



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício n.º 302/2017/DLEG

Uruguaiana, 16 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: **solicita academia ao ar livre**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção a indicação nº 218/2017 do **Vereador Rafael Alves**, protocolizada nesta Casa sob nº 0771/2017/LEG e aprovada por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a colocação de uma Academia ao ar livre, na futura área as margens do Rio Uruguai, próximo ao Clube Tamandaré ao lado da Santinha, ou na área que está em processo de desapropriação da Família Benites.

2. As comunidades vizinhas já estão mobilizadas, a mais de quatro (4) anos, esperando por uma Academia ao Livre as margens do Rio Uruguai, como já solicitado pelo proponente em agosto de 2013.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente